



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS
DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS

PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Prorrogar prazo da Comissão para Eleição de Chefe e Vice Chefe do DCETI do Campus Ufersa em Angicos RN entregar o resultado à Direção do Campus.

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Ufersa/GAB Nº 0592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 8 de maio de 2024, página 26, seção 2, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/Ufersa Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68 do Estatuto da Ufersa, que trata dos Departamentos Acadêmicos;

CONSIDERANDO os § 2º e 3º do art. 189 do Regimento da Ufersa:

CONSIDERANDO Pedido da Comissão para Prorrogação da data para entrega do resultado da eleição.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 31 de Julho de 2024 o prazo para a Comissão da eleição e organização do Processo eletivo para Chefia do Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação - DCETI, do Centro Multidisciplinar de Angicos, designada pela Portaria CA-CMA Nº 17 de 28 de maio de 2024, entregar o resultado do pleito à Direção do Campus.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO